



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 02/2024, Processo Administrativo nº 03/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **Universidade de Direito Público Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/0001-23, para participação do curso “As condutas vedadas aos agentes públicos no ano eleitoral” a ser ministrado para 02 (dois) agentes públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 26 de fevereiro de 2024.

  
**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**